



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**Processo Administrativo nº** 29.312/2025

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO

**CNPJ:** 94.186.046/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 115.500,00

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o Termo de Fomento com a Associação Imigrante dos Estudantes de Lajeado – AIEL, com o objetivo de fomentar a educação à nível superior, através de incentivo ao transporte de alunos a instituições de ensino de formação técnica e superior.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2025.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante